



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000102-33.2021.2.00.0512

ATA DA 8ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 17 A 19 DE AGOSTO DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó, conforme os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Rômulo Tozzo Techio, Substituto, no exercício da titularidade, em razão de o Juiz Titular estar afastado para assessorar a ENAMAT desde 9 de março de 2018.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 12.658/2012

1.2 Data da instalação: 10-5-2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz/Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Giovanni Olsson	10-5-2013	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Rômulo Tozzo Techio	30-4-2021

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Rômulo Tozzo Techio, Substituto, participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Juiz	Data	Evento	Observações
Rômulo Tozzo Techio	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alice Mari Perszel	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	6-8-2015
Camila Zibetti	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	10-5-2013
Elenice Eva Zortea Regio Marques	TJ	Assistente FC-04	13-10-2016
Gilnei Hax	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	10-5-2013
José Carlos de Oliveira Mendes	TJ	Assistente FC-02	10-5-2013
Liciane Fatima Zimmer Di Domenico	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ- 03	10-5-2013
Rafael Ponciano Araujo Lima	AJ	Assistente de Juiz FC-05	10-5-2013
Taciana Rosseto Linhares	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	13-2-2014
Total de servidores:			8
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não com um estagiário.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências telepresenciais desta Unidade Judiciária são designadas de segundas a quintas-feiras com pauta padrão de seis iniciais e quatro instruções, no período vespertino e pauta padrão de 10 iniciais nas sextas-feiras, no período matutino”.

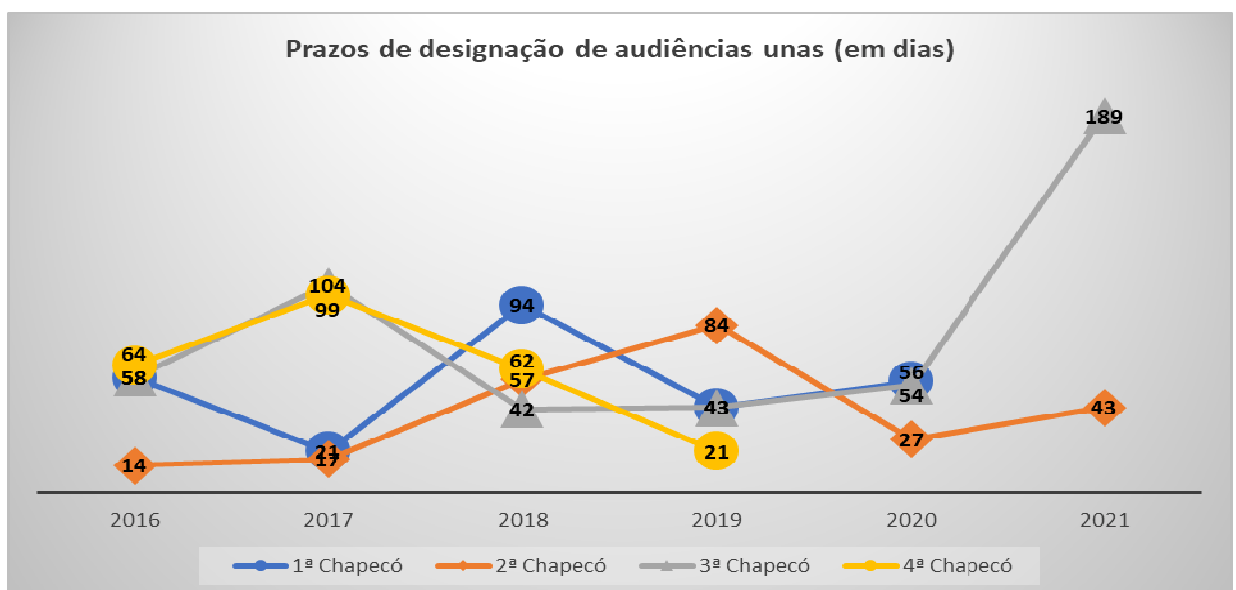
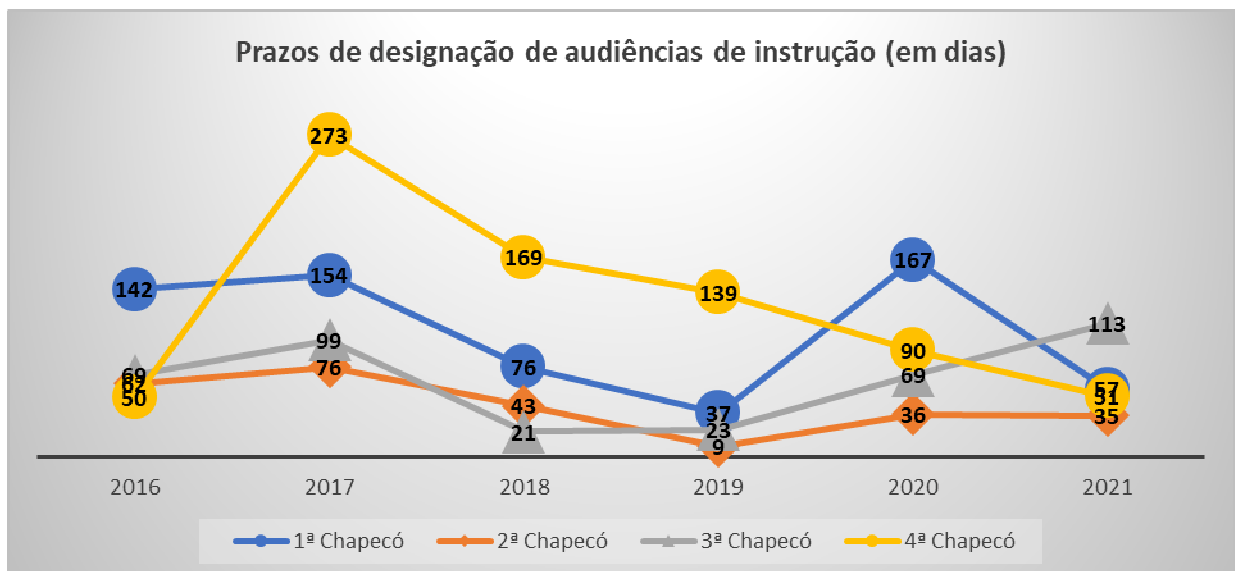
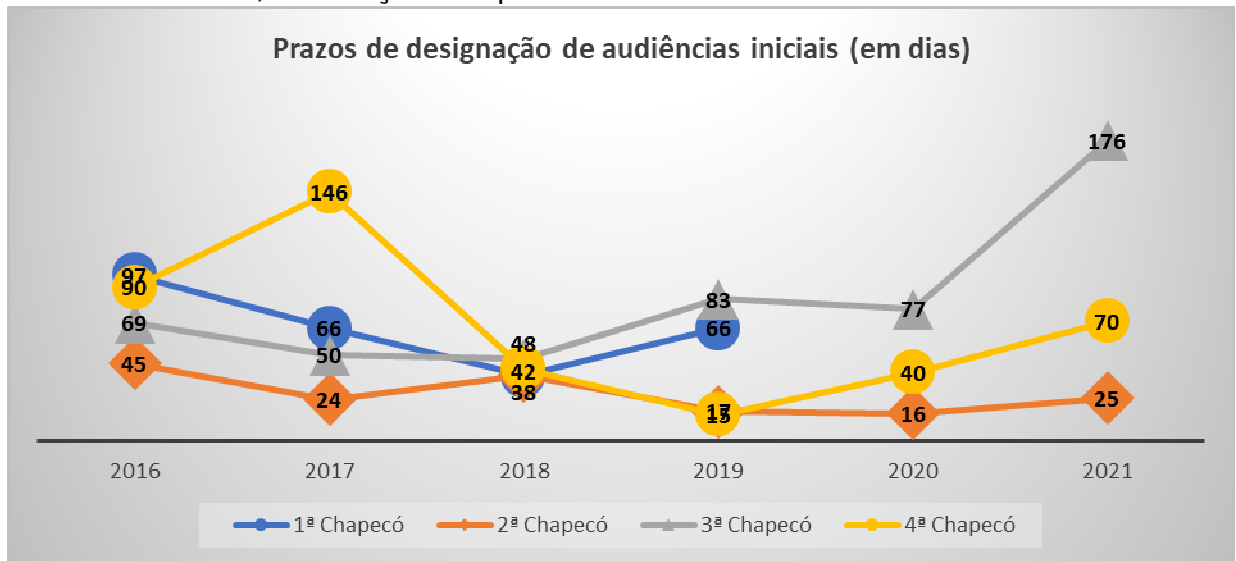
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	-	-	5-10-2021	57	-	-
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	3-9-2021	25	13-9-2021	35	21-9-2021	43
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	1º-2-2022	176	30-11-2021	113	14-2-2022	189
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	18-10-2021	70	29-9-2021	51	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências no PJe em 9-8-2021. Em relação às audiências iniciais: a 1ª Vara do Trabalho de Chapecó está designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, sendo a data mais distante de designação deste tipo de audiência 15-10-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 9-8-2021.

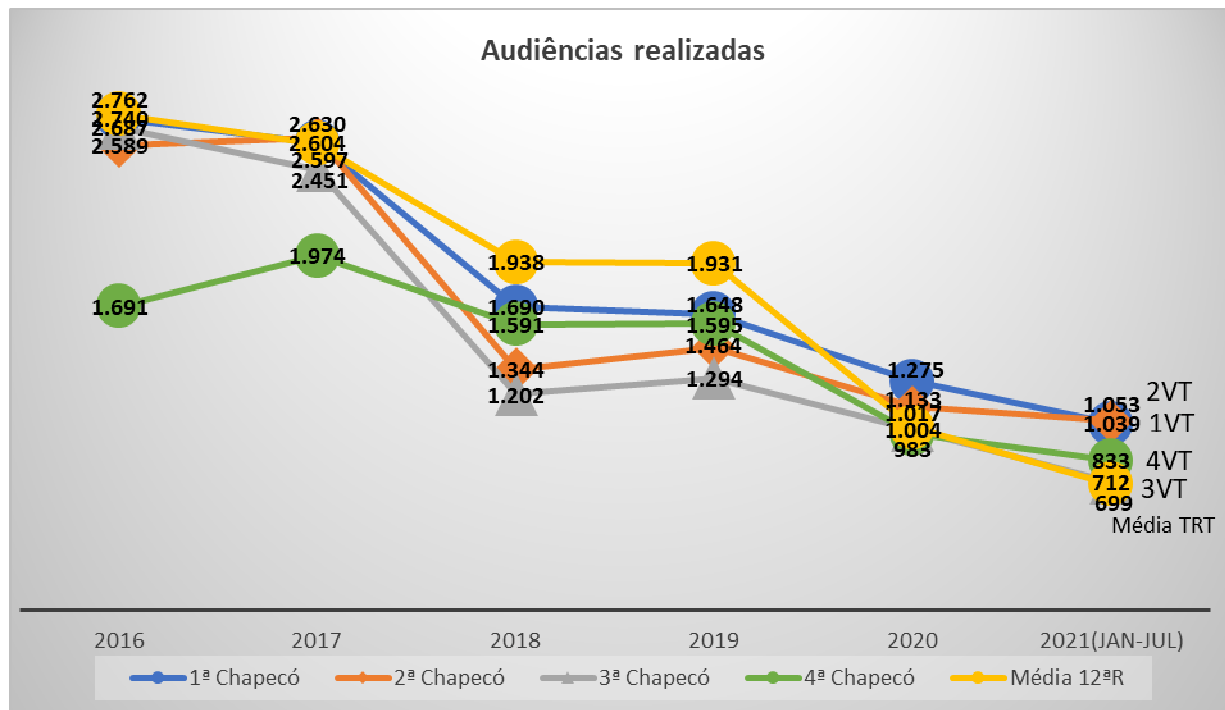
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.275	1.039
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.133	1.053
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.004	712
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	983	833
Média da 12ª Região	1.017	699

Observação: Dados até julho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 833 em 2021 foi de 134 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 699. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Chapecó estão enquadradas na faixa de

movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

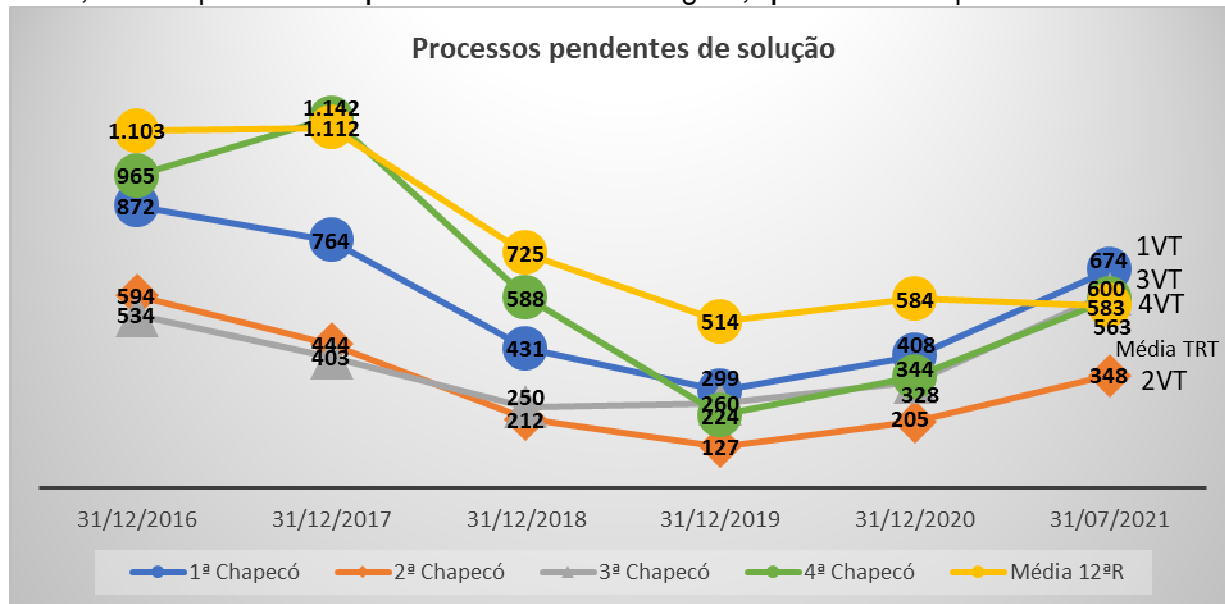
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos NOVOS	Sentença anulada ou reformada	Total				
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	826	1	827	719	344	948	831
	2021	819	2	821	571	583	561	1.089
Média do Foro	2020	818	0	818	738	321	825	829
	2021	817	1	817	579	551	553	1.093
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	492	1	493	477	473	496	1.106
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	574	2	575	617	563	669	1.345

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2019, estando com 583 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos.



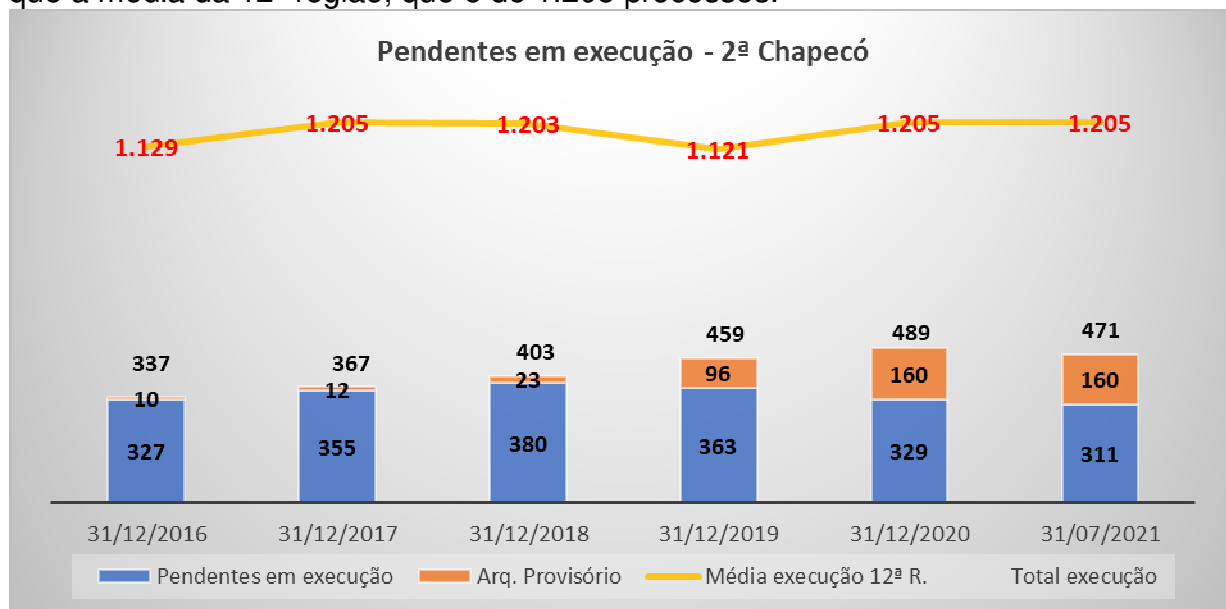
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	248	201	0	0	57	121	329	160	489
	2021	104	122	0	0	53	53	311	160	471
Média do Foro	2020	199	201	0	0	97	111	264	206	469
	2021	114	149	0	0	86	58	263	177	440
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	200	207	0	0	88	92	816	392	1.208
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	228	232	0	0	87	91	847	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução se mantém desde 31-12-2019, estando com 471 processos em 31-7-2021, menos da metade do que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	777	-45,82%
2019	919	18,28%
2020	826	-10,12%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	302
	Aguardando encerramento da instrução	264
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	115
	Com sentença aguardando finalização na fase	391
	Subtotal	1.089
Liquidação	Pendentes de liquidação	39
	Liquidados aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	11
	Subtotal	64
Execução	Pendentes de execução	311
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	10
	No arquivo provisório	160
	Subtotal	481
Total		1.634

Observações: Dados de 31-7-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 1.421.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	7	7	11	2	1
Média do Foro	12	11	9	3	0
Média do Porte	68	65	20	27	4
Média da 12ª Região	63	55	19	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até julho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a julho de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	61	35	74	55	81
	2021	60	28	71	80	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	125	59	69	89	155
	2021	144	111	148	114	239

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	166	88	128	115	166
	2021	173	77	149	146	201
Da última audiência até a conclusão	2020	17	11	11	32	77
	2021	12	9	12	33	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	160	89	140	124	175
	2021	175	80	151	146	204
Do início ao encerramento da liquidação	2020	53	89	37	80	126
	2021	73	133	23	68	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	873	630	366	426	683
	2021	833	1.629	342	556	827
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	548	1.020	782	395	558
	2021	90	88	198	-	776
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	594	427	396	593	590
	2021	594	691	343	464	689

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 146 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 201 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 114 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 239 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	719	377	52,43%
	2021	571	279	48,86%
Média do Foro	2020	738	406	54,95%
	2021	579	298	51,51%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	477	220	46,08%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	617	274	44,36%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	706	373	34,57%
	2021	516	632	55,05%
Média do Foro	2020	714	358	33,36%
	2021	540	594	52,38%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	473	540	53,30%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	634	658	50,94%

Fórmula: $100 * \left[\frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento}} \right]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	320	450	58,44%
	2021	133	429	76,33%
Média do Foro	2020	258	420	61,98%
	2021	160	391	71,04%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	250	1.103	81,53%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	276	1.104	80,01%

Fórmula: $100 * \left[\frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}} \right]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	R\$196.985,65	R\$1.070.789,86	R\$43.776,00	R\$0,00	R\$1.311.551,51
	2021	R\$70.715,76	R\$248.441,79	R\$1.032,68	R\$0,00	R\$320.190,23
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$170.604,91	R\$1.282.629,02	R\$125.656,07	R\$0,00	R\$1.578.890,00

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó, no ano de 2020 e de janeiro a julho de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Giovanni Olsson (Titular)	-	0	0	0	0
Deisi Senna Oliveira	-	9	9	0	0
Dilso Amaral Mattar	15,91	470	242	2	2
Kismara Brustolin	59,73	52	16	0	0
Osmar Theisen	7,71	8	0	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	1,96	159	90	0	0
Vera Marisa Vieira Ramos	-	21	20	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Giovanni Olsson (Titular)	-	0	0	0	0
Deisi Senna Oliveira	-	25	24	0	0
Dilso Amaral Mattar	62	1	0	0	0
Kismara Brustolin	16,56	137	71	11	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	20,83	42	16	0	0
Osmar Theisen	-	1	0	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	1,9	174	74	0	0
Rômulo Tozzo Techio	1,52	191	94	6	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	16	0	16
Dilso Amaral Mattar	57	114	154	5	252	9	591
Kismara Brustolin	7	16	13	0	3	0	39
Renata Albuquerque Palcoski	1	143	86	2	30	21	283
Vera Marisa Vieira Ramos	0	0	0	0	58	0	58

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	57	3	60
Kismara Brustolin	0	161	93	2	15	6	277
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	0	29	20	0	3	0	52
Renata Albuquerque Palcoski	1	117	78	0	10	5	211
Rômulo Tozzo Techio	0	151	77	0	6	0	234
Vera Marisa Vieira Ramos	0	1	0	0	0	0	1

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 4ª Vara do Trabalho de Chapecó, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4651** que indica que a Unidade está na **31ª**

posição na Região e na **506ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4613	0,3451	0,5663	0,4986	0,4542

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Celeridade”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,0000	0,00	1,0000	14,29
Taxa de Solução	0,4815	106,17	0,8276	78
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,3081	28,4	0,6214	43,75

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 14 processos conclusos para sentença em 30-6-21, sendo que destes, 2 estavam com o prazo vencido (0000282-05.2020.5.12.0058 e 0000730-75.2020.5.12.0058), representando uma taxa de 14,29%;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 106,17% para 78%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,49%. Foram solucionados 844 processos, tendo sido recebidos 1082 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

3. Taxa de Congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 28,4% para 43,75%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,94%. Foram baixados 778 processos de conhecimento no período, restando pendentes 605 em 30-6-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de processos julgados, bem como evitar manter processos conclusos para sentença de conhecimento além do prazo legal. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que reduziu em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade possui 1.073 processos pendentes de baixa em 30-06-21, sendo 605 em conhecimento, 41 em liquidação e 427 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até junho/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	62,10%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	103,80%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	100,00%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	61,53%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 27-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-7-2021, foi verificado que a Unidade possui 15 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 9686/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 15 da ata de correição anterior, a Diretora de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 39 do PROAD 9686/2018.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0000437-71.2021.5.12.0058, ATSum 0000138-94.2021.5.12.0058, ATOrd 0000747-53.2016.5.12.0058, ATOrd 0000325-73.2019.5.12.0058, ExFis 0000806-02.2020.5.12.0058, ATSum 0000314-78.2018.5.12.0058, ATOrd 0000786-79.2018.5.12.0058, ATSum 0000469-13.2020.5.12.0058, ATSum 0000300-60.2019.5.12.0058, ATOrd 0000332-31.2020.5.12.0058, ATOrd 0000798-59.2019.5.12.0058, ATOrd 0000596-82.2019.5.12.0058, ATSum 0000116-41.2018.5.12.0058, ATOrd 0000168-71.2017.5.12.0058, ATSum 0000444-97.2020.5.12.0058, ATOrd 0000169-51.2020.5.12.0058, ATSum 0000057-82.2020.5.12.0058, ATSum 0000693-19.2018.5.12.0058, ATOrd 0000337-53.2020.5.12.0058 e ATSum 0000588-71.2020.5.12.0058			

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Substituto, no exercício da titularidade, está presente (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em até dez dias úteis. Durante a correição, no dia 17-8-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 4-8-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 29-7-2021;
- c) foi verificada, em 29-7-2021, a existência de 177 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “Os processos

listados estão aguardando fora da pauta pelos motivos abaixo descritos: 1.Processos sobrestados: 36 (Tema 1046/// Tema 1022///outros); 2.Conclusos para sentença e/ou já sentenciados: 13; 3.Aguardando para designação em pauta de instrução conjunta: 04; 4.Cejusc – 01; 5.Aguardando realização de perícia e/ou entrega do laudo: 92; 6.Aguardando término dos prazos para manifestação das partes sobre laudo e/ou quesitos para inclusão em pauta de instrução: 17; 7.Arquivado em audiência: 02 (datas de 05/07 e 28/07); 8.Aguardando cumprimento de acordo: 04; 9.ACPCiv 782-71.2020 – partes solicitaram mais prazo em 28/07/21 pois estão em tratativas de acordo para os próximos dias; 10.Análise de litispendência: aguarda prazo da réplica para análise – 01; 11.Audiência designada: 02; 12.Razões Finais: 02; 13.Prazo partes outras provas: 02. Total: 177 processos”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) A Diretora de Secretaria informou que “Nos processos em que há a liberação de diversas parcelas, é confeccionado um demonstrativo de liberação de valores, em que individualizados os valores liberados, os destinatários de tais valores, e as contas judiciais utilizadas. Quando do arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, é certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, sendo juntados os respectivos extratos zerados. Também é certificada a expedição das ordens bancárias às instituições financeiras, com o detalhamento dos beneficiários dos valores. Além disso, as partes credoras, após o cumprimento das ordens, são cientificadas das respectivas transferências. Também é certificada a inexistência de depósito judicial ou recursal ou outros valores pendentes de liberação. A partir da determinação recebida da Corregedoria em 29.07.2021, foi incluída na certidão de pendências confeccionada previamente ao arquivamento a informação de estarem "os valores de acordo com os documentos do processo", após a comprovação das determinações pela instituição bancária”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a julho/21 foram prolatadas 5 sentenças líquidas, o equivalente a **3,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 29-7-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 27-7-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 4ª Vara do Trabalho de Chapecó e 25 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Chapecó, com vara “a classificar”. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida de forma correta.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó 1 (um) processo PJe pertencente a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) verifique e atualize trimestralmente as associações das contas aos processos da 4VT de Chapecó que se encontram pendentes, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 1, separando as situações (um documento para as contas da 4VT de Chapecó e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>3) informe a 1VT de Florianópolis, por e-mail, a respeito da localização do processo 0010252-50.2013.5.12.0001 no relatório do Garimpo da 4VT de Chapecó, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>

15.2 Certidão de conferência de extratos e levantamentos precedente ao arquivamento definitivo: analisado em 23-7-2021.

Situação encontrada	Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATOrd 0000311-60.2017.5.12.0058, ATOrd 0000334-35.2019.5.12.0058, ATOrd 0001415-87.2017.5.12.0058, TOrd 0000334-35.2019.5.12.0058, ATOrd 0000311-60.2017.5.12.0058, HoTrEx 0000971-54.2017.5.12.0058, ATOrd 0000665-85.2017.5.12.0058 e ATOrd 0000770-62.2017.5.12.0058

15.3 Painel perícia: analisado em 23-7-2021.

Situação encontrada	Há 635 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de quarenta e cinco dias.
Exemplo	ATOrd 0000701-30.2017.5.12.0058 - arquivado ATOrd 0001403-44.2015.5.12.0058 - arquivado

15.4 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 23-7-2021.

Situação encontrada	Havia 313 processos nessa tarefa, sendo que alguns estão sem audiência designada. Observa-se, ainda, que há processos à margem da pauta que aguardam laudo e o controle é feito por meio de lançamento de prazo no GIGS.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, no prazo de dez dias, mantendo apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.
Exemplo	ATSum 0000219-43.2021.5.12.0058, ATOrd 0000287-90.2021.5.12.0058 e ATOrd 0000293-97.2021.5.12.0058

15.5 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 23-7-2021.

Situação encontrada	Observa-se que há processos sem os dados do acordo cadastrados e outros em que foi cadastrado o valor total como uma parcela única quando o correto seria cadastrar o número de parcelas do acordo.
Recomendação/Determinação	Não obstante os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os

	processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATSum 0000800-92.2020.5.12.0058 ATOrd 0000910-62.2018.5.12.0058 ATSum 0000619-91.2020.5.12.0058

15.6 Determinações específicas em processos: analisados de 26 a 27-7-2021.

Processo	ATOrd 0000437-71.2021.5.12.0058
Situação encontrada	<p>Processo sem movimentação e em tarefa inadequada (Aguardando audiência), uma vez que na ata de audiência foi dado prazo para a réplica.</p> <p>Observa-se, ainda, que a impugnação foi juntada em 1º-7-2021 e quem a analisou não deu o encaminhamento correto, conforme determinado na Ata de id. a182688.</p> <p>Verifica-se, por fim, que não houve lançamento de prazo no GIGS, a fim de evitar atrasos desnecessários, como ora constatado.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, conforme determinação contida na ata de audiência.

Processo	ATSum 0000138-94.2021.5.12.0058
Situação encontrada	<p>Processo está na tarefa "Aguardando audiência", mas à margem da pauta e com prazo para as partes se manifestarem acerca do laudo pericial. Ocorre que o processo com prazo em aberto foi retirado da tarefa correta (Aguardando prazo) e alocado nesta.</p> <p>Observa-se, ainda, que sequer foi lançado prazo no GIGS para controle, uma vez que, assim que decorrido o prazo, o sistema não o encaminhará para a tarefa prazo vencido.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que registre o prazo no GIGS para este processo, no prazo de cinco dias e, doravante, se abstenha da prática de retirar processos das tarefas corretas e alocá-los em tarefa que não há controle de prazo.

Processo	ATOrd 0000747-53.2016.5.12.0058
Situação encontrada	Processo sem movimentação e em tarefa inadequada (Aguardando prazo), uma vez que o prazo da intimação de Id 63e3346 já decorreu em 15-12-2020. Observa-se, que por falha no sistema o expediente com prazo aberto desde 30-6-2016 não foi fechado automaticamente quando do decurso e por isso o processo permanece na tarefa.
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, haja vista que o reclamado já se manifestou e houve o decurso do reclamante.</p> <p>ATENTE a Secretaria que sempre que houver o decurso de prazo de expedientes e o processo permanecer na tarefa é porque há prazo antigo em aberto que impede o sistema de encaminhar o processo para a tarefa correta. Quando isso ocorre é necessário que</p>

	o prazo seja fechado manualmente, de modo a evitar o que aconteceu com este processo (sete meses em tarefa inadequada).
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Processo	ATSum 0000469-13.2020.5.12.0058
Situação encontrada	<p>Despacho exarado em 24-2-2021 (id. 9dc7ef7) determina que se dê ciência às partes acerca do cálculo de liquidação apresentado. Porém o réu é revel, sendo desnecessária sua intimação nos autos, a teor do disposto no art. 346 do CPC, pois não se trata de intimação de sentença (art. 852 da CLT).</p> <p>Verifica-se que foi expedido edital ao réu em 25-2-2021 (id. 316e19a).</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE o Juízo para o contido no art. 346 do CPC, combinado com o art. 852 da CLT, de modo a evitar atos desnecessários nos autos, visando a celeridade processual.

Processo	ATSum 0000300-60.2019.5.12.0058
Situação encontrada	<p>Observa-se que a Secretaria não está dando a atenção necessária aos alertas de CHIP, haja vista que, nenhum dos cinco alertas deveria ser mantido, uma vez que não há mandado ou expediente com prazo aberto, o acordo foi descumprido e as procurações já foram juntadas.</p>
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE que a Secretaria mantenha ativos somente os alertas efetivamente pendentes.

Processo	ATSum 0000057-82.2020.5.12.0058
Situação encontrada	<p>Na decisão homologatória do acordo de id. d13a293 houve determinação da Magistrada para exclusão do nome do devedor do BNDT, quando o correto seria a retificação do registro, passando de "positivo" para "positivo com suspensão da exigibilidade do débito".</p> <p>O acordo permanece vigente, com a última parcela prevista para 23-11-2021 (id. 4aeda28).</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à Magistrada, no prazo de cinco dias, para decidir quanto à efetiva situação do executado no rol do BNDT.

Processo	ATSum 0000588-71.2020.5.12.0058
Situação encontrada	<p>Processo em tarefa inadequada (Cumprimento de providências), uma vez que foi juntada a manifestação do reclamante em 12-6-2021 e o processo permanece sem movimentação, quando deveria ter sido concluso.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, para análise do requerimento.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de processos julgados, bem como evitar manter processos conclusos para sentença de conhecimento além do prazo legal. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

i) no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n. 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos);

j) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo conclusivo para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, contendo o horário da reunião, conforme item 20 desta ata;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Exmo. Juiz Substituto permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Esta Unidade observa as determinações legais do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, os termos da Portaria Conjunta SAPE/GVP/SECOR nº 98/2020, Portaria da Corregedoria do E. TRT 12ª Região, CR nº 1/2020, Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 207/2020 (retomada gradual das atividades), Portaria n. 02/2020 da Direção do Foro de Chapecó”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 13-8-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.908	1.058	8.635	106.983	R\$ 0,00	583

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 17-8-2021, foram encontrados 22 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 583 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 13-8-2021. A média da 12ª Região foi de 639 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 426 audiências de conciliação em conhecimento e 40 em execução, de 16-3-2020 a 13-8-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou “nos termos da Portaria 02/2020 - Direção do Foro, o servidor Fernando Teixeira Paleta, prestou auxílio à esta Unidade Judiciária no período de 19/05/2020 a 14/08/2020.”.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “Os Oficiais de Justiça auxiliam tão-somente por ocasião do cumprimento dos mandados de penhora e avaliação que lhes foram atribuídos”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.908 sentenças e 1.058 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.775 sentenças e 2.566 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h, com a advogada Jamille Rachel Martinazzo Alves, OAB/SC n. 21.719, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Chapecó, e com o advogado Thiago Degasperin, OAB/SC n. 24.564, Presidente da Subseção de Chapecó.

Inicialmente, os advogados enfatizaram se tratar de uma visita institucional, porquanto não foram colhidas reclamações por parte dos integrantes da Subseção da OAB.

Agradeceram o diálogo proporcionado pelos Magistrados do Foro, que sempre estão dispostos a ouvir os pedidos formulados pela OAB.

Elogiaram também a boa condução das audiências telepresenciais pelos Magistrados.

Salientaram o fato de que agora todas as Varas do Foro se encontram atendidas por Juiz Substituto.

Questionaram sobre a perspectiva de as sessões do Tribunal continuarem virtuais mesmo após o final da pandemia, considerando que facilita muita a sustentação oral dos advogados do interior.

O Exmo. Corregedor informou que a perspectiva é de que as sessões passem a ser híbridas, possibilitando a sustentação oral sem a necessidade de descolamento ao Tribunal.

21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Liciane Fatima Zimmer Di Domenico, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, às 16h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade está utilizando os sistemas. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, às 10h, com o Exmo. Juiz Rômulo Tozzo Techio, Substituto, no exercício da titularidade. Sua Exa. comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando em uma de suas piores posições no histórico, 31ª;

- redução da taxa de conciliação: 52,43% em 2020 e 48,86% em 2021 (jan-jul), no entanto maior que a média do Estado, que é de 44,36% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 34,57%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jul) está com 55,05%, enquanto que média do Estado está em 50,94%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 58,44%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jul) está com 76,33%, enquanto que média do Estado está em 80,01%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 593 dias em 2020 e 464 em 2021 (jan-jul), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 689 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019, estando com 583 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2019, estando com 471 processos em 31-7-2021, menos da metade do que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes inferiores à média regional.

S. Exa. fez um relato da reunião havida com os representantes da Subseção da OAB de Chapecó, em especial o elogio quanto à facilidade de diálogo com os Magistrados do Foro.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando ao Magistrado que incentive a participação.

S. Exa. apontou que houve um incremento significativo de demandas no presente ano, indicando a necessidade de uma estratégia para enfrentá-lo.

O Exmo. Juiz Substituto indicou que para fazer frente a esse aumento poderia ser utilizado o estagiário da Unidade para as audiências.

Após verificar com a assessoria, o Exmo. Corregedor apontou que o fato de o sistema AUD exigir certificação digital por parte do servidor, por fazer a inclusão da ata no PJe, constitui obstáculo à utilização do estagiário.

O Exmo. Juiz Substituto apontou a dificuldade no cadastramento, em razão da burocracia exigida, de peritos tradutores no sistema AJ/JT, que é condição para a nomeação no PJe.

Também questionou acerca da perspectiva de designação de Juiz Auxiliar

na Vara do Trabalho.

O Exmo. Corregedor informou que a responsável pela designação de Juízes Substitutos é a Presidência, mas que a Corregedoria é consultada.

S. Exa. solicitou ao Magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

Por fim, destacou o bom relacionamento entre os Magistrados e os advogados.

23 APRESENTAÇÃO DO WIKIVT

Eu, Secretário da Corregedoria reuni-me, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, às 17h com a Diretora de Secretaria para apresentar o projeto nacional do WikiVT.

24 ENCERRAMENTO

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000102-33.2021.2.00.0512 em treze de setembro de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Substituto no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria